vereador
BIGA

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 20 / 2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE IMPLEMENTE A GUARDA MUNICIPAL DE SANTARÉM, INSTITUÍDA PELA LEI 19.997/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Vereador signatário desta, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE IMPLEMENTE A GUARDA MUNICIPAL DE SANTARÉM, INSTITUÍDA PELA LEI 19.997/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016.

As Guardas Municipais desempenham um papel fundamental na segurança pública e na manutenção da ordem nas cidades. Criadas para atuar no âmbito municipal, elas complementam o trabalho das polícias Militar e Civil, focando principalmente na proteção do patrimônio público, na fiscalização do cumprimento de leis municipais e na promoção da segurança comunitária.

Tais guardas são responsáveis por proteger bens, instalações e serviços públicos, como praças, parques, escolas, hospitais e prédios administrativos. Isso ajuda a prevenir vandalismo, depredação e outros crimes que afetam a infraestrutura da cidade.

Em assim sendo, pedimos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

Sala das Sessões, Palácio Tapajós, em 05 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

VEREADOR BIGA KALAHARE
Partido dos Trabalhadores (PT)